



NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

1 DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O PPE UnB Idiomas aplica exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês e japonês**¹ apenas para os candidatos inscritos nos programas de pós-graduação da UnB (mestrado e doutorado) PARCEIROS do PPE UnB Idiomas/LET para cumprimento dessa finalidade.

1.2 Podem-se ser aplicados exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês e japonês** para pós-graduandos (com mestrado e doutorado em curso) de programas de pós-graduação da UnB não parceiros, mas que aceitam o resultado do exame de proficiência do PPE UnB Idiomas/LET.

OBSERVAÇÕES:

(a) A parceria é fechada entre o PPE UnB Idiomas/LET e a comissão coordenadora do programa de pós-graduação interessada. Havendo a parceria, o programa de pós-graduação publicará essa informação em seu edital de seleção.

(b) Todas as informações relativas ao exame de proficiência em questão, a saber: datas do período de inscrição e da realização do exame; procedimentos para a inscrição; procedimentos para a realização da prova e critérios de avaliação e divulgação do resultado serão disponibilizados no site <http://unbidiomas.unb.br/>.

2 DO OBJETIVO

2.1 Nos exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês, e japonês**, avalia-se a proficiência em leitura para os candidatos ao mestrado e doutorado.

OBSERVAÇÕES:

(a) Os exames do PPE UNB IDIOMAS/LET atestam proficiência em língua estrangeira específica para ingresso nos programas de pós-graduação das unidades da UnB parceiras do PPE UNB IDIOMAS/LET.

(b) Não serão aplicados testes de nivelamento como exames de proficiência.

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1 Os exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês e japonês** serão aplicados duas vezes ao ano em datas a serem divulgadas.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar sua inscrição para os exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês e japonês**, o candidato deve:

4.1.1 seguir rigorosamente os procedimentos e prazos de inscrição publicados no site do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas/LET;

¹ As prova de japonês são ofertadas de acordo com a demanda, não havendo periodicidade. O(A) candidato(as) deve informar-se se haverá ou não oferta.



4.1.2 fazer o cadastro no site conforme datas estipuladas no site do PPE UnB idiomas/LET;

4.1.3 uma vez preenchido cadastro *online*, o candidato poderá gerar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

4.1.4 imprimir e pagar o boleto da taxa até a data limite indicada. A taxa dos exames de proficiência elaborados pelo PPE UnB Idiomas/LET para o 1/2018 é de R\$60,00.- Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheques.

4.3 O candidato com deficiência que requer necessidades especiais deve enviar o atestado médico à sua unidade e ao PPE UnB idiomas/LET e apresentá-lo no dia da prova.

4.3.1 No caso de prorrogação do tempo de prova será permitido até 40 minutos após o término oficial da mesma.

OBSERVAÇÕES:

(a) O candidato que não seguir rigorosamente os procedimentos e prazos de inscrição publicados no site do PPE UnB idiomas/LET, não terá sua inscrição efetivada e não poderá realizar o exame.

(b) O contato para informações sobre os exames de proficiência é feito exclusivamente por email.

(c) Não serão aplicados exames fora do calendário oficial de aplicação.

5 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

5.1 Os exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês e japonês** têm duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e são realizados nas dependências de qualquer unidade da UnB (não necessariamente na unidade à qual pertence o programa de pós-graduação parceiro), em função da disponibilidade de sala(s) que comporte(m) o número de candidatos inscritos.

5.1.1 O(A) candidato(a) que optar por fazer dois exames em duas línguas diferentes terá mais uma hora (1h) adicionada ao tempo inicial para a conclusão dos dois exames.

5.1.2 No momento do exame o(a) candidato(a) deverá optar por qual exame deseja fazer primeiro. O segundo exame só será dado após a entrega ao fiscal de sala do primeiro exame concluído.

5.1.3 Para fazer dois exames, o(a) candidato(a) deverá inscrever-se e efetuar o pagamento dos boletos referentes à cada um deles.

5.1.4 Não serão permitidos atrasos. O(A) candidato(a) deverá chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Uma vez começado o exame NENHUM(A) candidato(a) poderá ter acesso à sala.

5.2 DESCLASSIFICAÇÃO do candidato:

Durante a prova:

- Má conduta



- Uso de celular.
- Portfólio incompleto da prova (o aluno deve devolver todas as partes da prova, exceto a folha de rosto).

Reiteramos que o fiscal de sala tem autoridade para:

- Trocar o candidato de local em caso de suspeita de cola ou tumulto durante a prova.
- Advertir o candidato por não obediência às regras.
- Anular a prova do candidato.

OBSERVAÇÕES:

(a) Antes da realização de qualquer um dos exames de proficiência, os(as) candidatos(as) devem apresentar documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(b) Se o(a) candidato(a) não apresentar os documentos exigidos, ficará impedido de realizar o(s) exame(s).

(c) Em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição não será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

(d) Se precisar de declaração de presença no dia do exame, o(a) candidato(a) deve fazer o pedido ao aplicador quando estiver apresentando os documentos.

(e) Todos os exames são, obrigatoriamente, presenciais.

6 ESTRUTURA DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

6.1 Nos exames de proficiência em **espanhol, francês, inglês e japonês**, o(a) candidato(a) deve ser capaz de ler e interpretar textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha.

OBSERVAÇÕES:

(a) Será disponibilizado pelo menos um modelo de exame para que o candidato tenha noção de sua estrutura.

(b) Está autorizado o uso de dicionário impresso.

(c) Fica vedado o uso de dicionários e/ou outras fontes de consultas digitais. No caso de outras fontes, está vedado o uso de quaisquer outras fontes impressas e/ou digitais que não sejam dicionários impressos.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Considera-se o aproveitamento de no mínimo 70% do exame para obter o conceito APTO.

7.2 O resultado é enviado por e-mail à comissão coordenadora do programa de pós-graduação pela equipe do PPE UnB idiomas/LET, responsável pela aplicação do exame.

7.3 Os exames de proficiência aplicados pelo PPE UnB idiomas/LET têm por finalidade avaliar a proficiência em leitura para ingresso exclusivo nos programas de pós-graduação.



7.4 Os resultados são divulgados no site do PPE UnB idiomas/LET sob forma dos conceitos APTO e NÃO APTO.

7.5 Devido às provas serem específicas para os programas de pós-graduação, o PPE UnB Idiomas não permite a migração dos resultados dos candidatos obtidos nas provas para serem utilizados em outros programas, sejam eles parceiros do PPE UnB idiomas/LET ou não.

7.6 O PPE UnB Idiomas/LET não divulgará resultados.

OBSERVAÇÕES:

(a) O resultado do exame é válido por um ano a partir da divulgação do resultado.

(b) Não há possibilidade de recurso para as questões objetivas. No caso de haver questões dissertativas, são aceitos pedidos de correção.

(c) Para solicitar a correção, o candidato deve enviar um e-mail, respeitando os procedimentos e prazos referentes ao exame nas informações publicadas no site do PPE UnB idiomas/LET.

(d) Não havendo divulgação de datas de exames, significa que ou a prova não será aplicada ou ainda está em processo de elaboração. Em qualquer um dos casos, o(a) candidato(a) deverá ficar atento ao site. O PPE UnB idiomas/LET não envia email de confirmação de datas e/ou abertura de processo de inscrição.

8 CONTATOS

Enviar e-mail com o assunto: PROFICIENCIA_NOME DA LÍNGUA para Coorddarcy@unb.br. Não serão dadas informações por telefone.